



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 05/2024

Em conformidade com o Regimento Interno esta comissão reuniu na sede da Câmara Municipal de Alcinópolis, para deliberar a matéria do Projeto de Lei nº 05/2024, enviado pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e que foi encaminhado ao departamento jurídico desta Casa de Leis, para análise técnica a fim de orientação, conforme passamos a deliberar.

1 – Relatório

O projeto tem como objetivo revogar a lei municipal 539/2023 por recomendação do Ministério Público Estadual.

Do parecer jurídico

A análise técnica do projeto em anexo, foi favorável a tramitação do projeto por essa Casa de Leis.

Do mérito

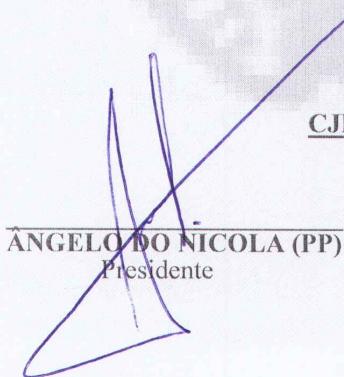
Trata-se de projeto de iniciativa do Prefeito Municipal, conforme previsão legal da Lei Orgânica Municipal.

Portanto no aspecto jurídico não observamos nenhum impedimento da tramitação do Projeto ora em debate

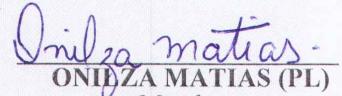
Esta Comissão alinha-se ao parecer técnico e emite parecer favorável a matéria a ser votada pelo plenário conforme Regimento interno.

Alcinópolis, 24 de junho de 2024.

CJR: (Comissão de Justiça e Redação Final) →


ANGELO DO NICOLA (PP)
Presidente


ISABEL DO ZEZINHO (PSDB)
Relatora


ONIZEZA MATIAS (PL)
Membro